



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



PREFEITURA DE
**CASIMIRO
DE ABREU**
COM VOCÊ E POR VOCÊ. SEMPRE!

Concorrência Pública nº 04/2023

Casimiro de Abreu, 06 de julho de 2023.

Ilustríssima Senhora Presidente da Comissão de Licitação,

Em resposta a vossa solicitação de análise quanto ao atendimento das empresas credenciadas quanto a Qualificação Técnica descrita no item (9.4), da Concorrência Pública nº 04/2023, cumpre-nos esclarecer o que segue:

9.4. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

(A.1.) Prova de inscrição ou registro do licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou CAU que comprove atividade relacionada com o objeto;

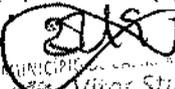
(A.1.2) Apresentar para cada parcela de serviços relevantes, atestado(s), que comprove(m) que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os seguintes serviços, com características similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, cuja parcela de maior relevância é:

- Fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado para drenagem com $\varnothing \geq 300\text{mm}$ em quantidade igual ou superior a 3.287,00m;
- Execução de reaterro de vala com pó de pedra em quantidade igual ou superior a 3.499,00m³;
- Execução de sarjeta e meio-fio conjugado de concreto em quantidade igual ou superior a 5.996,00m;
- Execução de aterro com saibro, inclusive transporte em quantidade igual ou superior a 4.282,00m³;
- Pavimentação em lajotas de concreto intertravado, assentes sobre colchão de pó de pedra e compactação com rolo liso em quantidade igual ou superior a 17.786,00m²

Obs.: Para fins do disposto no item, admite-se o somatório de atestados, nos termos do §5º do art. 68 do regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A.

(A.2.1) O Atestado acima deverá:

- Ser firmado por Representante Legal;
- Ter indicação da data de sua emissão;
- Mencionar o documento de Responsabilidade Técnica expedido em razão dos serviços executados (ART/RRT);
- Estar acompanhado da ART/RRT do(s) Responsável(is) Técnico(s), referente ao(s) serviço(s) constante(s) no(s) Atestado(s).


MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
Vitor Stutz Pinto
CREA 2002100303



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 - Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



PREFEITURA DE
**CASIMIRO
DE ABREU**
COM VOCÊ É POR VOCÊ. SEMPRE!

(B) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

(B.1) Prova de inscrição ou registro do(s) profissional(is), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou CAU que comprove atividade relacionada com o objeto;

(B.2) Apresentar para cada parcela de serviços relevantes, atestado(s), devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os seguintes serviços, com características similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, cuja parcela de maior relevância Técnica e Financeira é:

- Fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado para drenagem com Ø \geq 300mm;
- Execução de reaterro de vala com pó de pedra;
- Execução de base ou sub-base estabilizada quimicamente com estabilizador líquido de solos;
- Execução de sarjeta e meio-fio conjugado de concreto;
- Execução de aterro com saibro, inclusive transporte;
- Pavimentação em lajotas de concreto intertravado, assentes sobre colchão de pó de pedra e compactação com rolo liso.

(B.3) Para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico ou de declaração assumindo o compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, ainda que terceirizado; desde que, acompanhada de declaração de anuência do profissional, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, ENGENHEIRO e/ou ARQUITETO, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não o próprio licitante (CNPJ diferente);

(B.3.1) A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante, do contrato social do licitante em que conste o profissional ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU Secretaria Municipal de Governo 7 como sócio, do contrato de trabalho ou, ainda, somente a declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

(B.4) Declaração explícita do responsável técnico autorizando sua inclusão na equipe técnica, de acordo com o modelo constante do Anexo XII, devidamente preenchido e assinado;


MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU-RJ
Vitor Stutz Pinto
CREA 2002100303
1933



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



PREFEITURA DE
**CASIMIRO
DE ABREU**
COM VOCÊ E POR VOCÊ, SEMPRE!

(B.4.1) A Declaração deverá conter o nome, CPF e número do registro no CREA e/ou CAU do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto; (B.4.2) O nome do responsável técnico indicado deverá constar das certidões de acervos técnicos apresentados para qualificação técnica do licitante; (B.4) No caso da licitante vencedora apresentar o registro no CREA ou CAU de outro estado da Federação, será obrigatória a apresentação do visto no respectivo registro, pelo CREA-RJ ou CAU-RJ, no ato da assinatura do contrato;

(B.5) Declaração de que o Responsável da licitante visitou o local das obras, e tomou conhecimento das condições para execução do objeto desta licitação conforme (Anexo IX);

As empresas descritas a seguir **atenderam** os requisitos:

- ÔNIX SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.638.457/0001-14

Apresentou o(s) Atestado(s) Técnico Operacional de acordo com as parcelas de maior relevâncias e acompanhado da ART ou CAT.

Apresentou o(s) Atestado(s) Técnico do Profissional de acordo com as parcelas de maior relevâncias, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT.

As empresas descritas a seguir **não atenderam** os requisitos:

- COFRANZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 03.396.992/0001-06

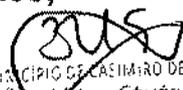
Apresentou o(s) Atestado(s) Técnico Operacional de acordo com as parcelas de maior relevâncias e acompanhado da ART ou CAT.

Não apresentou o Atestado Técnico do Profissional em relação a uma das parcelas de maior relevância referente aos serviços de: **Execução de base ou sub-base estabilizada quimicamente com estabilizador líquido de solos;**

- DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 00.299.904/0001-60

Apresentou o(s) Atestado(s) Técnico Operacional de acordo com as parcelas de maior relevâncias e acompanhado da ART ou CAT.

Não apresentou o Atestado Técnico do Profissional em relação a uma das parcelas de maior relevância referente aos serviços de: **Execução de base ou sub-base estabilizada quimicamente com estabilizador líquido de solos;**


MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU-RJ
Vinícius Stutz Pinto
CREA 2002100303
3633



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS**

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 - Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



PREFEITURA DE
**CASIMIRO
DE ABREU**
COM VOCÊ E POR VOCÊ, SEMPRE!

- CONSTRUTORA AVENIDA LTDA
CNPJ: 30.399.307/0001-78

Apresentou o(s) Atestado(s) Técnico Operacional de acordo com as parcelas de maior relevâncias e acompanhado da ART ou CAT.

Não apresentou o Atestado Técnico do Profissional em relação a uma das parcelas de maior relevância referente aos serviços de: **Execução de base ou sub-base estabilizada quimicamente com estabilizador líquido de solos;**

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.


VITOR STUTZ PINTO
ENG. CIVIL CREA 2002100303
MAT. 2633